

# DIÁRIO OFICIAL

## **PODER LEGISLATIVO**

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 345

Página | 1 de 2

## MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

## **MESA DIRETORA**

#### **PRESIDENTE**

Felipe Sanches

#### **VICE-PRESIDENTE**

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – "Alex Backer"

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – "Celso da Bicicletaria"

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos MTB: 39.684

#### **ATOS LEGISLATIVOS**

## **Audiências Públicas**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de setembro de 2019**, sexta-feira, **a partir das 14h**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

#### **FELIPE SANCHES**

-Presidente-

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia 30 de setembro de 2019, segunda-feira, a partir das 9h, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

### **FELIPE SANCHES**

-Presidente-





#### **Decretos**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 16/2019**

"Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' a Leonardo Toffaneto Silva".

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA**:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" a **Leonardo Toffaneto Silva**.
- § 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.
- § 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antônio Carlos Ribeiro.
- Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de setembro de 2019.

#### **FELIPE SANCHES**

-Presidente-

#### **CLÁUDIO PERESSIM**

-Vice-Presidente-

#### **ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

## **CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2019.

#### **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2019 Autoria: Ver. Antonio Carlos Ribeiro – "Carlão Motorista".

#### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 17/2019**

"Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' a Sra. Regina Maria da Silva Melo, dando outras providências".

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Barbarense" a "Sra. Regina Maria da Silva Melo".
- § 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.
- § 2º Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Dra. Germina Dottori.
- Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de setembro de 2019.

#### **FELIPE SANCHES**

-Presidente-

#### **CLÁUDIO PERESSIM**

-Vice-Presidente-

#### **ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

#### **CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2019.

#### **BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/2019

Autoria: Ver(a). Germina M. de Castro Dottori – "Dra. Germina".